

Literatura e ensino em Portugal¹

Literature and Teaching in Portugal

JUSTINO MAGALHÃES

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal

justinomagalhaes[at]ie.ulisboa.pt

Impossibilia. Revista Internacional de Estudios Literarios. ISSN 2174-2464. No. 17 (mayo 2019). Páginas 05-27. Artículo invitado recibido 06 de diciembre de 2018, aceptado 06 de diciembre de 2018, publicado 30 de mayo de 2019.

¹Este artigo inscreve-se na Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação (UIDEF), do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em co-colaboração com o Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa), Portugal.



RESUMO: A aculturação escrita está associada ao desenvolvimento da sociedade moderna e da sociedade contemporânea. O ensino da literatura deu conteúdo e significado à aprendizagem das línguas maternas, como meio de aculturação, comunicação, humanização e como base para a formação das nações e para a criação estética. No quadro da transversalidade iluminista e no contexto das singularidades nacionais fomentadas com o liberalismo e o romantismo, o ideal de nação tornou-se matéria de educação, dando substância e sentido ao currículo escolar. Neste texto, após esboçar alguns aspectos teóricos, procura-se fundamentar e sistematizar as principais linhas histórico-literárias e pedagógicas da constituição do currículo literário, em Portugal. Insiste-se na centralidade do ensino de literatura na educação escolar, nomeadamente a partir do Curso Literário de Adolfo Coelho e do estatuto de *Os Lusíadas* como epopeia e meta-educação patriótica e humanista.

PALAVRAS-CHAVE: história literária, ensino de literatura, cânon escolar, programas escolares, *Os Lusíadas*; curso literário de Adolfo Coelho

ABSTRACT: Written acculturation is associated with the development of modern society and contemporary society. The teaching of literature gave content and meaning to the learning of mother tongues as a means of acculturation, communication, humanization and as a basis for the formation of nations and for aesthetic creation. In the context of the enlightened transversality and in the context of national singularities fomented with liberalism and romanticism, the ideal of nation became matter of education, giving substance and sense to the school curriculum. In this text, after outlining some theoretical aspects, we seek to base and systematize the main historical-literary and pedagogical lines of the constitution of the literary curriculum in Portugal. We insist on the centrality of literature teaching in school education, namely from the Literary Course of Adolfo Coelho and the status of *Os Lusíadas* as epic and patriotic and humanist meta-education.

KEYWORDS: literary history, literature teaching, school canon, school programs, *Os Lusíadas*, literary course of Adolfo Coelho



ENSINO DE LITERATURA E HISTÓRIA LITÉRARIA

O Racionalismo de Setecentos trouxe cientificidade e uma lógica que, aplicadas à evolução do "espírito humano" e às manifestações filosóficas, literárias, artísticas, conciliam a transversalidade subjacente ao Iluminismo e baseada na uniformidade espiritual, com a diferenciação e a singularidade das nações. Como ciclo de modernização, o Romantismo cultivou as singularidades nacionais no quadro do Neoclassicismo recuperado do Iluminismo. As literaturas nacionais incorporam e reflectem as dimensões linguística, histórica, geográfica, cultural, social, institucional. Formam letrados; a formação de cidadãos, radica na identidade nacional. Para os românticos, a identidade nacional estava associada ao "espírito do povo" e à língua como lugar de memória e de convergência, através da fala, da escrita, da história literária.

A formação das nações foi preparada pela criação cultural das identidades nacionais. O ideal de nação não é espontâneo nos indivíduos e o sentimento nacionalista é produto da educação. Assenta na consciência colectiva que é obra de escritores, artistas, eruditos e tem por base o património material, cultural, simbólico, com relevo para a língua, a tradição, a historiografia, os monumentos, as manifestações etnoculturais. "A história literária (nacional), como as nações e a historiografia nacional, acompanhou a constituição dos Estados-nação modernos (num quadro administrativo-cultural), que implicara uma reordenação política e social profunda, tendo globalmente uma procedência sociopolítica burguesa-liberal" (Cunha, 2002: 55).

O folclore é, nesse sentido, uma manifestação cultural e artística convencionada e estilizada, destinada à vulgarização e ao fomento de uma identidade colectiva. É produto da associação entre o popular e o erudito. Distintamente da arte erudita, "a característica principal da arte folclórica e da arte popular, [...] é que nelas a influência do indivíduo se reduz a um mínimo, de modo que tanto as forças produtivas como as receptoras durante o desenvolvimento são representativas de um grupo e veículo de um gosto estético geral" (Hauser, 1978: 315). Ao contrário do que algumas interpretações do romantismo deixaram antever, a arte folclórica não é emanção da arte popular. Não corresponde à unidade artística do povo e está associada à diferenciação educativa e de classe. Distingue-se da arte erudita e ganha significado a partir da arte popular, mas nem toda a arte popular é folclore. É como convenção que o folclore surge associado à identidade nacional. De modo análogo, a literatura e a escrita literária estão associadas às identidades nacionais e às representações do poder.

Dando curso à refundação dos nacionalismos e ao patriótico, no quadro das Revoluções Liberais e por acção dos românticos, foram constituídos inventários de obras, autores, quadros biográficos e estéticos, que estruturavam o que vieram a ser assumidos como cânones literários nacionais. Estes cânones intentaram conciliar erudição e classicismo com a tradição e a etnocultura de raiz e inspiração populares. Ao retomar a tradição; chamar a si o ensino, a divulgação e a norma das línguas maternas; ritualizar as manifestações cívicas; gerar um colectivo patriótico, a escola tornou-se constitutiva das nações. Com efeito, "le sentiment national n'est spontané que lorsqu'il a été parfaitement intériorisé; il faut préalablement l'avoir enseigné" (Thiesse, 1999 : 14).

A história literária portuguesa, no período de Oitocentos, congregou tradição, nação e narração, mas reflectiu também um diálogo com a cultura europeia, nomeadamente no que reportava à dualidade franco-alemã, que comportava a influência do modelo iluminista ou do modelo romântico. A língua concentra o espírito do povo, que a cultiva e a literatura, tal como a entendeu Teófilo Braga, referindo-se a Portugal, "é expressão do génio nacional"

(Braga, 1872: 7-8 *apud* Cunha, 2002: 71). Em Portugal, não obstante algumas tendências conducentes a uma versão popular de alfabetização e aculturação escrita, a constituição da norma linguística ficou associada ao debate sobre a literatura nacional, no que ressaltou um critério histórico, e ao institucional escolar.

Na constituição da história da literatura portuguesa, o respeito pela matriz histórica, nem sempre foi conciliável com a caracterização romântica dos géneros, sua diversidade e sua evolução. Aguiar e Silva (1999: 114) assinala a "contradição entre sistema e história, entre as exigências de uma definição e de uma classificação fundadas em elementos teóricos e as injunções resultantes da consciência da historicidade da literatura e do conhecimento histórico do fenómeno e dos factos literários" (Aguiar e Silva, 1999: 114 *apud* Cunha, 2002: 82). A dureza da genealogia e da evolução tenderam a sobrepôr-se à teoria genológica, de natureza enunciativa e formal. A sobreposição do histórico sobre o genológico teve repercussão no ensino da literatura, em Portugal, seja na organização do curso geral para o ensino secundário, seja no ensino da história da literatura nos graus complementar e de preparação para a Universidade.

CONSTITUIÇÃO DA LÍNGUA E DA LITERATURA - HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA

Por contraponto à Escolástica e à Tradição, no trânsito do Iluminismo Setecentista, o racionalismo escolar encontrou suporte nos Clássicos, devidamente adequados ao ensino e integrados em antologias. O reformismo de final do século XVIII coincidiu com um neoclassicismo, em que o latim, explicado e ensinado através das diferentes línguas vernáculas (nacionais), permaneceu como língua escolar por excelência. A latinidade mantinha-se como arquétipo. A constituição dos Estados-Nação e o avanço do cientificismo, associados à noção de perfectitude do humano e à perspectiva histórica de evolução da humanidade como razão, crescimento e progresso, contribuíram para a aceitação do moderno e a formulação de um

educacional escolar com sentido de futuro. História e tradição Literária surgiam unidas nas sínteses evolutivas escolares e nas cronologias de finais do século XVIII.

A decadência da Escolástica, acelerada ao longo da primeira metade do século XVIII, deu lugar às reformas no ensino e à estatalização do binómio Estado-Nação, que em Portugal ficaram consignadas na legislação pombalina. Entre outras dimensões, tal transformação incluiu a constituição de um noticioso histórico, ideológico e simbólico destinado a ser ensinado às novas gerações como sedimento pátrio e meio de integração. Na ordem dos estudos, obtida a alfabetização em vernáculo, a língua portuguesa passou a ser ensinada ou em simultâneo ou como preparação do ensino do latim. Tais orientações, metódica e curriculares, constam do Alvará Régio de 28 de Junho de 1759, retomado no Alvará Régio 4 de Junho de 1771, que criou a Real Mesa Censória a quem se deve o Plano de 3 de Agosto de 1772.

Daquele currículo elementar, faziam parte uma cronologia e uma galeria de heróis, enquadrados por textos recuperados da cronística ou por textos escritos especificamente para o ensino. Na prossecução dos Estudos Menores (preparatórios e secundários), tais quadros cronológicos eram convertidos numa portugalidade traduzida em sentenças e textos de natureza moral, histórica, literária. Progressivamente ampliado e aprofundado, num contexto de neoclassicismo, o ensino da língua portuguesa ganhava substância e valor pedagógico, como curso de Gramática e como lugar selecto de textos e autores clássicos, nomeadamente portugueses. Como se referirá, desde finais de Setecentos que *Os Lusíadas* de Luís de Camões (s/d), na íntegra ou por excertos passaram a ser matéria escolar. O ensino da gramática, particularmente o da retórica incluíam excertos e fragmentos de textos dos períodos clássico e barroco.

Sem romper com o universal, retomado como neo-classicismo, deve-se ao romantismo a construção de uma tradição literária em vernáculo, como fonte e sentido para o nacional e o patriótico. Com o reformismo romântico-liberal, associado ao ensino secundário e médio, surgiu um currículo histórico e literário constituído por textos e escritores dispostos em

modo de narrativa, seleccionados em conformidade com o teor formativo, moral, científico, estético, patriótico. Correlativamente, no Curso Superior de Letras, destinado à formação de professores para o ensino secundário, emergia e ganhava substância e sentido a história da literatura. O ensino da língua portuguesa evoluiu da diferenciação e replicação, face ao ensino da língua latina, para um classicismo e, a partir de meados de Oitocentos, para a constituição de um currículo próprio que congregava língua e literatura.

Como referido, a refundação dos nacionalismos e das identidades pátrias, no quadro das Revoluções Liberais e por acção dos românticos, incluiu inventários de obras, autores, quadros biográficos e estéticos, que vieram a constituir os cânones literários nacionais. Parte integrante daqueles, o cânone escolar conciliava erudição e classicismo com a tradição e a etnocultura de raiz e inspiração populares.

Na constituição dos cânones literários europeus, a poesia popular, pelas características de transversalidade, emergia como género fundante das histórias literárias. O medievo continha essa aproximação ao espírito do povo. Referindo-se a Portugal, Rebelo da Silva sustentava que, na sequência genológica, a poesia lírica teria antecedido a poesia dramática como manifestação da "poesia nacional" e que, por analogia com a Grécia Clássica, a epopeia replicava a lírica em todos os aspectos, como comprovava o facto de a interpretação de *Os Lusíadas* como clássico da língua e Epopeia do Portugal quinhentista ter sido prolongada até ao Iluminismo (Rebelo da Silva, 1843, II: 37 *apud* Cunha, 2002: 83).

A centralidade de *Os Lusíadas*, que com a União Ibérica havia constituído epopeia ibérica, perdeu relevo com a crítica filológica, estilística e científica do Neoclassicismo, nomeadamente por parte de José Agostinho de Macedo e Jerónimo Soares Barbosa. Autor da *Gramática Filosófica* (1822) e de uma adaptação escolar de *Os Lusíadas*, Jerónimo Soares Barbosa assinalou falhas estilísticas, gramaticais, culturais que deveriam ser devidamente reparadas no uso escolar daquele poema épico. No entanto, com a crítica romântico-liberal e

com os regeneradores *Os Lusíadas* passaram a constituir a síntese literária e a epopeia nacional, culminando os planos histórico-literário e pedagógico.

A criação do Curso Superior de Letras, cujo Regulamento data de 14 de setembro de 1859, representou uma sistematização das principais matrizes filológicas e das linhas de evolução histórico-literárias. Entre as distintas filologias, eram assinaladas a indo-europeia, a romântica, a germânica e, no âmbito da literatura moderna, eram assinaladas as literaturas do "Meio-Dia da Europa" e do "Norte da Europa". Colhendo influências de uma e de outra, a Literatura Portuguesa surgia em lugar próprio e veio a ser autonomizada no ensino secundário liceal, a partir da reforma curricular de 1880.

LITERATURA E NAÇÃO

A história das nações europeias revela que a identidade colectiva é fruto de um processo histórico também ele colectivo. Admite Anne-Marie Thiesse que, concebida como uma comunidade abrangente, a nação resulta de laços "qui ne sont ni la sujétion à un même souverain ni l'appartenance à une même religion ou à un même état social" (2001: 12). O complexo subjacente à constituição das nações modernas inclui um território, um povo, um estado, uma tradição, uma língua. As identidades nacionais são construção colectiva e o sentimento nacional não é espontâneo. É matéria de ensino, cuja pedagogia frequentemente se socorre de experiências e conhecimentos observados noutras nações. O sentimento nacional fortalece-se na tradição e na herança de um património comum. As línguas nacionais são resultado de longos processos, em que a circulação do impresso e a escola têm grande influência.

Tomando como referência Portugal, por meados de Oitocentos, em reacção ao Neoclassicismo das reformas na instrução da segunda metade de Setecentos e ao sincretismo da primeira metade de Oitocentos, os programas escolares passaram a incluir o ensino do

português de modo progressivo e relativamente autónomo face ao ensino do latim. A alfabetização escolar em língua portuguesa conciliava norma, tradição e evolução. A progressão curricular incidia na capacitação linguística dos escolarizados, através da aplicação da língua aos diferentes domínios e da aquisição de uma informação histórica e literária. Tradição e norma caracterizavam o ensino da língua materna, nos primeiros anos de escolaridade.

Objecto de polémica e de convenção, nomeadamente por parte da Academia Portuguesa das Ciências, a norma linguística foi também e em boa parte, fruto da alfabetização escolar. Cumprida a escolaridade elementar com incidência na exercitação leitora e escrevente e na aquisição de noções básicas de cidadania e moral, a tradição, devidamente formalizada em discurso diverso quanto ao género, continuou a fazer parte da escolarização de continuidade. Mas a progressão dos estudos incluía também, entre outras dimensões curriculares, a história literária, disciplinas científicas, disciplinas técnicas.

As nações são passado e reinvenção de futuro. Seja em face da decadência das nações ibéricas, seja em face da dureza neoclassicista das primeiras revoluções liberais, a modernização da segunda metade de Oitocentos deu curso à Regeneração e admitiu a componente de inovação. O progresso inscreveu-se como condição de desenvolvimento. Irrompendo da ruptura e do endurecimento da erudição no conhecimento do passado, o século XIX fez caminho através da conciliação entre tradição e inovação; entre o erudito e o popular; entre ensino humanista, científico, técnico. O Oitocentismo abriu à admissão e construção de um espectro disciplinar amplo que distinguia as ciências da linguagem, as ciências exactas, as ciências históricas, e que, na desarticulação da constelação filosófica, dera lugar às ciências humanas e sociais. Correlativamente, emergiam o mundo urbano e a industrialização. Tomado como rústico e perdida a virtualidade morigeradora de um naturalismo contemplativo, o Portugal rural prolongava-se na textualidade escolar como paisagem, local e motivo de curiosidade. Tal como na pintura, onde a tendência paisagística

incidia, em regra, sobre o não transformado pela acção humana, também no literário, o rural não surgia como produto e progresso. Seja como figuras, seja como personagens, os camponeses ou não eram parte da paisagem, ou surgiam naturalizados.

Aliado e meio fundamental para a Regeneração, o cultural escolar defrontava-se porém com desafios de natureza diversa. Ao paradoxo de, através do instituído e da norma, fazer avançar um quadro de mudança e uma idealização de futuro, estava associada uma quase-ausência de textos e de motivos que legitimassem e trouxessem substância cognoscente e método ao labor pedagógico, ao ideal patriótico e ao exercício didáctico, assim nas classes do ensino elementar quanto e muito particularmente, no ensino de continuidade. Estes e outros aspectos foram assinalados por Francisco Adolfo Coelho no *Curso de Língua e Literatura Portuguesa* composto por cinco partes (cinco livros: 1896, 1906, 1897, 1898a, 1898b). Esses livros formam a colecção de “Leituras Portuguesas” que publicou em conformidade com o quadro curricular das cinco primeiras classes do Ensino Liceal, constante da Reforma de 1894/95 – Reforma Jaime Moniz.

ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA - A LITERATURA NOS PROGRAMAS ESCOLARES

Na sequência do quadro pombalino, o ensino da língua portuguesa foi diferenciado do ensino do latim; as gramáticas bilingues deram lugar a gramáticas específicas. Os ensinamentos das duas gramáticas continuavam associados, apresentando desenvolvimentos próprios. A língua portuguesa dava suporte à aprendizagem do latim. As regras e respectivas explicações passaram a ser descritas em vernáculo. O ensino da língua portuguesa incidia sobre a gramática, cujo programa dava suporte a uma portugalidade. O programa para Ensino da Língua e da Literatura portuguesas surgiu associado ao ensino liceal. Nos termos da Reforma Costa Cabral (20 de Setembro de 1844), o Curso dos Liceus incluía entre outras disciplinas: Gramática Portuguesa e Latina; Latinidade; Oratória, Poética e Literatura clássica, especialmente a portuguesa. No mesmo diploma de Reforma estava incluída a Instrução

Superior, mas dela não faziam parte a Língua Portuguesa e a Literatura. A Universidade de Coimbra era formada pela Faculdade de Teologia, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Matemática, a Faculdade de Filosofia.

No quadro da Reforma Fontes Pereira de Melo (10 de Abril de 1860), o Curso Geral dos Liceus, com duração de cinco anos, incluía, entre outras, as disciplinas de Gramática Portuguesa, Leitura e análise gramatical de Autores portugueses; Gramática Latina; Leitura de prosadores e poetas portugueses, análise gramatical; Oratória e Poética. Em conformidade com a Reforma Anselmo Braamcamp (9 de Setembro de 1863), nos liceus de primeira classe havia, entre outras, as disciplinas de Gramática Portuguesa, Leitura, Análise Gramatical de Prosadores e Poetas Exercícios de Construção; Recitação de Prosadores e Poetas Portugueses, análise filológica, exercícios de redacção portuguesa; Oratória, Poética, Análise Retórica; Literatura clássica especialmente portuguesa, exercícios de composição e declamação portuguesa. No Regulamento de 12 de Agosto de 1866, há referência a Língua e Literatura Portuguesa para a Primeira Classe do Ensino Liceal.

Sob o signo das Conferências do Casino, levadas a cabo pela Geração de 70, apostada em modernizar o País aproximando-o do ciclo de modernização europeu, ficou consagrada na Reforma Liceal Rodrigues Sampaio, de 23 de Setembro de 1872, a criação da disciplina de Literatura, para funcionar nos Liceus de primeira Classe. O Português passava a ser ensinado durante três anos, nos dois primeiros e no sexto ano. No sexto ano eram ensinados Português, Oratória, Poética e Literatura. No texto da Reforma José Luciano de Castro, de 14 de Junho de 1880, surgiu a distinção entre Línguas e Literatura, tendo entretanto desaparecido a explicitação das disciplinas gramaticais. Foi adoptada a designação de Literatura Nacional. Esta designação foi de novo consignada na Reforma de 1894. Pelo Decreto de 20 de Outubro de 1888, esta disciplina, com a designação de Literatura Portuguesa, manteve-se no quarto ano do Curso Geral e no sexto ano da secção de Letras e da secção de Ciências.

Em conformidade com a Reforma de 14 de Agosto de 1895, a Literatura moderna, especialmente a portuguesa, fazia parte do currículo do terceiro ano do Curso Superior de Letras. Língua e Literatura Portuguesa constituíam uma mesma disciplina a ser ensinada em todos os anos do curso liceal (Curso Geral de cinco anos e Curso Complementar de 2 anos). O Plano de Estudos foi objecto do Regulamento geral do Ensino Secundário de 14 de Agosto de 1895. Para serem aprovados no exame de habilitação para o magistério secundário, os candidatos ao primeiro Grupo (Português e Latim) deveriam ser examinados e ter "conhecimento de Português – Conhecimento da gramática portuguesa, e correcção, pureza e clareza no uso oral e escrito da língua. Noções elementares da teoria da literatura" (Decreto, 1895: art. 204º). Deveriam igualmente, possuir "Conhecimento da literatura portuguesa, e da sua história em relação com a história política e com a cultura pátria. Leis de metrificacção" (Decreto, 1895: art. 204º). Este programa era também aplicado a exames para a parte geral, com excepção de literatura e metrificacção. Na prova oral, haveria lugar a "Explicação gramatical e literária de um trecho de autor português do período clássico ou moderno, durante uma hora" (Decreto, 1895: art. 204º). Os Programas foram publicados em 14 de Setembro do mesmo ano de 1895.

A observação dos programas escolares revela que, desde finais do século XIX, foram sendo acentuadas as orientações nacionalistas e patrióticas, nomeadamente nos programas de português. Tal perspectiva ficou patente no programa de 1895 e foi retomada, no programa do ensino liceal, promulgado em 1905, em que foi explicitada a intenção de educar. O ensino da língua portuguesa constituía uma progressão escolar, patriótica e humanística. Nos primeiros anos do ensino liceal, as disciplinas de literatura e história tenderam a sobrepôr-se. Pela Reforma Alfredo Magalhães, 17 de Abril de 1918, haveria Português (e Literatura) a partir do terceiro ano do curso liceal, correspondendo à segunda secção. O ensino do Português deveria desenvolver o sentimento nacional e a formação moral dos alunos. A sobreposição com textos de história foi retomada nos programas de 1919, devendo o ensino de português promover o

sentido estético, moral e patriótico dos alunos. Nos termos do decreto 26 de Setembro de 1919, foi criada a disciplina de Narrativas Históricas para os primeiros anos do ensino liceal. Desde então que se observa uma insistência na leitura.

Com a organização do Ensino Técnico Profissional (Industrial e Comercial), nos termos do Decreto nº 20420 de 20 de Outubro de 1931, passando a ter o carácter de ensino secundário e assegurando uma formação geral, uma formação profissional, uma formação específica, a disciplina de Português passou a cumprir uma função estrutural.

As preocupações com a progressão dos estudos e com a formação moral e nacionalista ressaltam da Reforma do Ensino Liceal, consignada no Decreto-Lei nº 27084 de 14 de Outubro de 1931. No Artigo 1º ficou estipulado que o ensino liceal se integra "na missão educativa da Família e do Estado para o desenvolvimento harmónico da personalidade moral, intelectual e física dos Portugueses, nos termos da Constituição, e tem por finalidade específica dotá-los de uma cultura geral útil para a vida" (Decreto-Lei nº 27084, 1931: art. 1º). O ensino liceal ficou organizado em três ciclos. No primeiro ciclo (1º, 2º, 3º anos) o ensino era de carácter prático e descritivo, desenvolvendo no aluno a capacidade de observação e a "sua tendência de espírito". No segundo ciclo (4º, 5º, 6º anos) o ensino era teórico e experimental levando o aluno a adquirir uma cultura geral. No terceiro ciclo (7º ano) o ensino visava a sistematização mental e síntese dos conhecimentos adquiridos em torno de novos centros de estudo. Nos liceus femininos, paralelamente ao terceiro ciclo, mas não acumulável funcionava um curso de educação familiar.

Promulgados na sequência da Constituição de 1933 que consagrou o Regime Corporativo do Estado Novo e das Bases da Educação Nacional (1936), os Programas do Ensino Liceal, regulamentados pelo decreto nº 27085 de 14 de Outubro de 1936, estabeleceram uma ordem curricular que veio a manter-se pelas décadas seguintes, ainda que a composição dos ciclos tivesse sofrido alteração. O curso liceal era composto por três ciclos. O programa de Português do Primeiro Ciclo continha no 1º ano - leitura de trechos simples em

prosa e verso: pequenas descrições das paisagens de Portugal (continental, insular e ultramarino); pequenas descrições de usos, costumes, instituições e monumentos nacionais; contos e poesias populares; lendas e narrativas ligadas com a história da nacionalidade; exemplos de virtudes cívicas e domésticas tiradas da história pátria; narrativas, contos e fábulas que possam contribuir para a educação moral dos alunos; poesia narrativa e lírica. No 2º ano incluía leitura de trechos em prosa e em verso, como no ano precedente. No 3º ano, para além da leitura de trechos, em prosa e verso, como no ano precedente, incluía a leitura de um ou dois romances de Júlio Diniz e de algumas das Lendas e Narrativas de Alexandre Herculano. Era recomendado que as aulas de português fomentassem "no espírito dos alunos o amor pátrio e o orgulho de ser português" (Decreto nº 27085, 1936: 1246). O Livro de Leitura deveria estar dividido em três partes conforme o ano escolar a que reportava.

O Segundo Ciclo era composto por três anos. O 4º Ano incluía leitura de trechos, em prosa e verso, de obras literárias portuguesas que, pelo conteúdo e pela forma, sejam acessíveis à inteligência dos alunos, despertando neles o gosto literário, o interesse científico e o zelo pela sua educação moral; leitura de *O Bem e o Mal*, de Camilo Castelo Branco, de um romance de Júlio Diniz (não lido no 3º ano) e de *Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett. O 5º Ano incluía leitura de trechos de obras literárias portuguesas, como no ano precedente; leitura de Gil Vicente (uma obra), de Bernardim Ribeiro (uma écloga), de Sá de Miranda (uma carta) e de Camões (alguns sonetos e uma canção). O programa do 6º Ano incluía leitura de trechos de obras literárias portuguesas, como nos anos precedentes; leitura de Fernão Lopes (*Crónica de D. João I*), de João de Barros (*A Ásia*, liv. IV da década 1ª), de *Os Lusíadas* (as passagens mais interessantes), do Padre António Vieira (um sermão e a carta a D. Afonso VI, de 1654) e de D. Francisco Manuel (*Apólogos dialogais*, um diálogo. Deveriam ser utilizadas uma Selecta Literária e Edições Escolares, para além de Gramática e Dicionário. Após leitura de "textos de matéria real e essencialmente moral" o aluno deveria ler textos literários "escolhidos segundo o critério estético e graduados segundo os anos que vai frequentando" (1936: 1257).

O 3º Ciclo correspondia a um ano escolar e incluía Língua e Literatura Portuguesa: análise gramatical, lógica e literária de textos; exposições orais; estudos convenientemente graduados da literatura portuguesa, contendo Introdução – origem da língua portuguesa; Época medieval (sécs. XII, XIII, XIV e XV); Época clássica: 1º período; 2º período; 3º período; Época romântica. O programa foi organizado para satisfazer os objectivos de "1º habituar o aluno ao uso correcto e elegante da linguagem [...]; 2º desenvolver o gosto literário [...]; 3º promover a ilustração do espírito e também a educação cívica dos alunos" (Decreto nº 27085, 1936: 1275).

Com a Reforma do Ensino Liceal de 1948, repondo um plano de estudos organizado em três ciclos (2+3+2), foram publicados novos Programas do Ensino Liceal constantes do Decreto nº 37112 (1948). Como referido, estes Programas mantiveram as linhas gerais definidas em 1936. No 1º ano, o programa de Língua e História Pátria incidia sobre leitura de trechos em prosa e verso, tal como constava do programa de 1936 (cf. supra). No 2º ano, a programa incluía leitura e estudo de trechos em prosa e verso, bem como exercícios sobre os textos, como no caso precedente.

No 2º ciclo, a disciplina chamava-se Português. O programa do 3º ano incluía leitura e estudo de trechos, em prosa e verso, de obras literárias portuguesas dos séculos XIX e XX, que pelo seu conteúdo e pela sua forma fossem acessíveis à inteligência dos alunos, despertando neles o gosto literário e artístico, fomentando o interesse científico e sugerindo impressões tendentes a uma sólida e recta formação moral. O programa incluía a leitura de *A Morgadinha dos Canaviais* de Júlio Dinis, de algumas das Lendas e Narrativas de Alexandre Herculano e de contos escolhidos. O programa do 4º Ano abrangia leitura e estudo de trechos extraídos das crónicas de Fernão Lopes, da historiografia ultramarina, de narrativas de viagens ou de aventuras do século XVI, da *História Trágico-Marítima* e de outras obras literárias, em prosa ou verso, dos séculos XVII e seguintes. Tais leituras deveriam estar acomodadas à formação da personalidade dos alunos, como no 3º ano. O programa incluía a

leitura de *Frei Luís de Sousa*, de Almeida Garrett, e de *O Bobo*, de Alexandre Herculano. O programa do 5º Ano incluía a leitura e estudo de excertos de *Os Lusíadas*. Incluía também a leitura e estudo do *Auto da Alma* de Gil Vicente e a leitura de sonetos escolhidos e de canções de Luís de Camões. Do programa constava a revisão e complemento das leituras feitas nos anos precedentes do ciclo, com o desenvolvimento permitido pelos progressos até agora feitos pelo aluno.

O 3º Ciclo era composto por dois anos. Do programa do 6º Ano constava "análise gramatical, lógica e literária de textos". Contava também o "estudo convenientemente graduado da história da literatura portuguesa, a começar no período do Renascimento (século XVI), baseado na leitura e análise literária dos textos" (Decreto nº 37112, 1948: 1083); Época Clássica (1º período, 2º período, 3º período); Época romântica. O programa do 7º Ano incluía "análise gramatical, lógica e literária de textos", bem como o "estudo convenientemente graduado da história da literatura portuguesa, em complemento e revisão da matéria dada no 6º Ano" (Decreto nº 37112, 1948:1083); Época medieval; Época clássica (1º período, 2º período, 3º período); Época romântica (séculos XIX e tempos actuais).

Em linhas gerais, no 1º ciclo (1º e 2º anos), o ensino visava facultar cultura, formação cívica e amor da Pátria. Deveria ser utilizado um livro de leitura. No 2º ciclo (3º, 4º, 5º anos) o ensino visava o desenvolvimento somático e mental dos alunos, especificamente a arte de falar e escrever em português; desenvolver as faculdades de crítica e de criação no domínio da estética literária; criar admiração pelo valor e beleza das obras dos nossos escritores. Deveria ser feita uma selecção dos passos de *Os Lusíadas*. O ensino tinha por base uma *Selecta Literária* em dois tomos, um para o 3º ano e um para o 4º e 5º anos. Os objectivos do 3º ciclo eram os já enunciados no programa de 1936. O 7º ano tinha uma função complementar: rever, completar, esquematizar, nomeadamente na História da Literatura. Deveria ser utilizada uma *Selecta de Textos Arcaicos*.

Como referido, Adolfo Coelho criou e publicou o *Curso de Língua e Literatura Portuguesa*, em cinco volumes “Leituras Portuguesas” onde conciliou os aspectos históricos, literários, e de nacionalidade, com a pedagogia. A colecção de “Leituras Portuguesas” foi publicada em conformidade com o quadro curricular das cinco primeiras classes do Ensino Liceal, constante da Reforma de 1894/95 – Reforma Jaime Moniz.

Na *Prefação* à primeira edição (1896), rubrica que retomou em cada um dos cinco volumes, repetindo inclusive alguns parágrafos sobre o método, Adolfo Coelho enunciou um princípio-condição de ordem geral, que traduz as circunstâncias histórico-pedagógicas. Eis as suas palavras: "Como é bem sabido os melhores escritores portugueses não pensaram, por via de regra, em escrever para a infância e alguns que o tentaram não foram a maior parte das vezes felizes" (1896: V). Em face deste vazio e tendo em atenção as "condições de didáctica exigidas para o programa dos 3 primeiros anos dos Liceus" da Reforma de 1894/95, Adolfo Coelho informava que examinou cerca de trinta livros destinados à leitura escolar, publicados nos cinquenta anos imediatamente anteriores. Através dessa análise confirmou a dificuldade em criar e formalizar um plano curricular e editorial.

Assim, continuava Adolfo Coelho: "ajudados das reminiscências da leitura das obras mais ou menos valiosas da nossa literatura, percorremos um grande número dessas obras em que supúnhamos encontrar trechos aproveitáveis para os volumes que resolvemos colecionar" (1896: V), para que fossem lidos no primeiro e no segundo ano do curso. Ciente de que os "seus melhores esforços não podiam fazer surgir um ramo de literatura que não há entre nós" (1896: VI), concluiu que "era necessário sujeitarmo-nos portanto às condições existentes, aproveitando-os do melhor modo. Atendemos muito à ligação dos textos entre si e com as outras matérias do programa e a que a tradição e a história nacional predominassem na escolha". (1896: VI). Informava por fim, que, na progressão dos textos e na inclusão dos elementos destinados ao ensino analítico, que constam de notas, vocabulário, onomástico, "os

conhecimentos se apresentam, numa ordem por assim dizer psicológica, partindo da experiência do aluno e das leituras que ele vai fazendo" (1896: VI). Entendeu por bem arrumar os textos por género literário, pois que muito embora isso não fosse matéria de ensino, permitia que os alunos formassem progressivamente uma ideia das diferenças nas formas literárias.

Anota Adolfo Coelho que a Comissão encarregada de dar parecer sobre os livros destinados à instrução secundária tinha proposto a eliminação de alguns textos, no manuscrito que submetera para aprovação do seu Curso. Argumentava a referida Comissão que eliminara esses textos por "oferecerem uma terminologia e construção muito superiores à capacidade intelectual dos alunos" (1896: VI). Contrapunha Adolfo Coelho que a supressão daqueles textos interrompia o plano da obra, pelo que optou por mantê-los mas com letra de tamanho inferior. A observação desses textos revela que, no essencial, eram excertos da *História de Portugal* de Alexandre Herculano. Mas entendia Adolfo Coelho que estes textos davam consistência à noção de nação.

A associação entre literatura e nação justifica que, nas *Selectas* destinadas à 4ª e 5ª classes, Adolfo Coelho tenha introduzido textos e autores brasileiros, argumentando:

a literatura brasileira é uma ramificação da literatura portuguesa como a nacionalidade brasileira o é da nacionalidade portuguesa. Para os alemães da Áustria, Goethe e Schiller são escritores clássicos nacionais, como o são para os alemães do Império germânico, apesar desses escritores não serem austríacos. A unidade da língua e d'origens étnicas paira acima das divisões políticas como da separação traçada pelos mares (1898a: VI).

O Curso Literário de Adolfo Coelho, combinando as dimensões histórica e estética e contendo uma progressão humanística veio a constituir referência fundamental no Ensino da Língua e da Literatura Portuguesas. Foi sucessivamente reeditado e glosado por outros autores escolares. O Curso Literário de Adolfo Coelho veio sedimentar a noção de que *Os Lusíadas*

constituíam uma escola literária e de patriotismo, culminando uma formação básica e uma educação secundária.

COMO CHEGAR A *OS LUSÍADAS*?

A epopeia *Os Lusíadas* havia sido interpretada de modo diferente pelo Iluminismo, que valorizou a matriz clássica e pelo Romantismo que fez ressaltar as dimensões heróica e patriótica, salientando também a noção de herói colectivo – o povo lusitano. Foi como Epopeia Nacional que *Os Lusíadas* foram sendo escolarizados, combinando aspectos genológicos, estilísticos, patrióticos. Mas havia também razões pedagógicas nesta escolarização, como Adolfo Coelho e outros pedagogos coetâneos não deixaram de assinalar.

A análise pedagógica do *Curso de Língua e Literatura Portuguesa* revela que, no conjunto dos cinco volumes, Adolfo Coelho fez uso de uma mesma estrutura na organização das matérias, mas ajustou cada livro à classe respectiva. Todos os livros contêm *Prefação*, secção de prosa e secção de poesia, vindo por fim e antes do índice: vocabulário, onomástico, notas e frequentemente também apêndice. Constata-se e Adolfo Coelho fez tenção em referi-lo, que o Curso apresenta uma dificuldade crescente, conforme a idade, as capacidades e os conhecimentos dos alunos. O livro da primeira classe (1896) inclui: Secção primeira – prosa; contos tradicionais com forma popular; contos tradicionais com forma literária; lendas populares; apólogos com forma literária; parábolas bíblicas; lendas da Antiguidade; História da Antiga Lusitânia, História Medieval. A secção segunda inclui poesia (poesia lírica, poesia religiosa; poesia profana) e apólogos.

No livro segundo (1906), a secção primeira (prosa) é composta por História Medieval e Moderna; geografia e ciências naturais. A segunda secção (poesia) é composta por poesia lírica, integrando um poeta brasileiro; poesia narrativa; romance popular; apólogos. O livro terceiro (terceira parte do Curso) inclui na secção primeira (prosa): trechos narrativos; trechos

descritivos; trechos tecnológicos (dois textos: o papel; o sabão). A secção segunda (poesia) é composta por poesias líricas; poesias descritivas; poesias narrativas; apólogos; poesias didácticas.

Na *Prefação* à terceira parte (1897) – *Leituras Portuguesas para uso da 3ª classe dos Liceus* - Adolfo Coelho ressalva que encontrou "dificuldades da mesma natureza das que se nos ofereceram ao coligir as partes anteriores, ainda que, geralmente, em grau menor, por ser destinada a alunos já mais adiantados em conhecimentos e desenvolvimento intelectual" (1897: VI). Reitera que, após largas investigações na literatura nacional, aproveitou todos os trechos que lhe pareceram mais apropriados, justificando: "tudo podíamos fazer, menos preencher grandes lacunas, que existem naquela literatura, aliás rica sob vários aspectos" (1897: VI). Para este volume deu preferência a textos relativos à História dos Descobrimentos, designadamente roteiros e narrativas de viagem. Para o efeito, fez uso de textos de Damião de Góis, autor que deveria ser introduzido mais tarde. Alguns textos são longos, mas correspondem a relatos. Argumenta Adolfo Coelho que "dum trecho ser longo ou curto não se conclui a sua falta de valor ou o seu valor pedagógico" (1897: VII). Lembra que há pedagogos que recomendam resumos de Robinson Crusoe, ou da *Odisseia* e de Heródoto, com mais de quarenta páginas. Ele procurou apresentar em cinquenta e seis páginas da autoria de Damião de Góis, "a Odisseia real dos nossos descobridores" (1897: VII).

À diversidade, preferiu aprofundar conhecimentos que tinham sido esboçados nos volumes anteriores e incidiu sobre o século XVI, para, entre outros motivos, "preparar os alunos para o estudo da epopeia nacional de *Os Lusíadas*, que o programa inscreve no quarto e quinto ano" (1897: VIII). Tal intuito de preparar a leitura de *Os Lusíadas* é reafirmado na parte quarta do curso (livro quarto) correspondente à 4ª classe liceal. Este volume inclui também poetas brasileiros. A secção primeira (prosa) é composta por trechos históricos; trechos descritivos; trechos epistolares; trechos de oratória; trechos didácticos. A quinta parte do curso, em cuja *Prefação* Adolfo Coelho analisa e comenta *Os Lusíadas*, é composta por

epopeias posteriores a *Os Lusíadas*, publicadas nos séculos XVI, XVII, XVIII, XIX. Salvaguarda que *Os Lusíadas* deveriam ser apresentados como obra literária, em edição devidamente preparada para o ensino, pelo que não inclui excertos no curso "Leituras Portuguesas". Tal recomendação foi consagrada pela legislação escolar e, em 1903, saiu publicada a primeira edição escolar de *Os Lusíadas*.

Os Lusíadas culminavam o Curso de Língua e Literatura Portuguesa idealizado e estruturado por Adolfo Coelho. Era um curso destinado à formação geral e de que *Leituras Portuguesas* são o principal meio pedagógico e didáctico. Mas para Adolfo Coelho, nos planos patriótico, histórico e literário, *Os Lusíadas* é o ponto alto do curso geral. Como criação literária, assinalam uma viragem na história da literatura e por consequência na formação pedagógica, linguística e patriótica. Síntese nacional, neles deve culminar o curso geral dos liceus, organizado de forma progressiva. Ao encaminhar o estudo de língua e literatura para a compreensão plena de *Os Lusíadas*, Adolfo Coelho fez confluir os planos pedagógico e nacionalista. Superou a dualidade entre o histórico e o literário. Em seu entender *Os Lusíadas* eram meta-educação. Ainda que não contrariando esta verticalização, alguns manuais continuaram a incluir excertos de *Os Lusíadas*. Na sequência da Reforma curricular de 1918, a leitura escolar de *Os Lusíadas* passou a ser selectiva. O carácter selectivo de *Os Lusíadas*, no ensino secundário, manteve-se nas reformas do Ensino Liceal de 1936 e de 1948.

O ensino das línguas maternas contendo aspectos literários e de comunicação, linguísticos e gramaticais, históricos e literários, estéticos e morais, patrióticos e humanísticos são base e currículo de uma educação humanística e científica, com manifestas aquisições e virtualidades de socialização, identidade, personalidade, assegurando um eixo incomensurável e inesgotável de progressão e aprofundamento. A língua materna é condição e meio de escolarização, mas através da língua materna a instituição escolar adquiriu legitimidade para educar e formar. A escola criou e deu consequência ao cânon escolar, como representação da

cultura escrita e como modelo do leitor letrado. A educação literária tornou progressivo e significativo o ensino da literatura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Jerónimo Soares. (1822). *Gramática filosófica da lingua portuguesa ou principios de gramática geral applicados à nossa linguagem*. Lisboa: Academia Real das Sciencias.

CAMÕES, Luís de. [1572] (s/d). *Os Lusíadas*. Porto: Porto Editora.

COELHO, F. Adolfo. (1896). *Leituras Portuguesas para uso da 1ª classe dos liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (1897). *Leituras Portuguesas, terceira parte, oficialmente aprovada para uso da 3ª classe dos Liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (1898a). *Leituras Portuguesas, quarta parte, oficialmente aprovada para uso da 4ª classe dos Liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (1898b). *Leituras Portuguesas, quinta parte, oficialmente aprovada para uso da 5ª classe dos Liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (1902). *Leituras Portuguesas, primeira parte, nova edição, oficialmente aprovada para uso das 1ª classe dos liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (1906). *Leituras Portuguesas, segunda parte, nova edição oficialmente aprovada para uso da 2ª classe dos liceus*. Lisboa: M. Gomes.

COELHO, F. Adolfo. (s/d). *Curso de Lingua e Literatura Portuguesa, segunda parte, nova edição*.

CUNHA, Carlos Manuel Ferreira da. (2002). *A Construção do Discurso da História Literária na Literatura Portuguesa do século XIX*. Braga: Universidade do Minho/ Centro de Estudos Humanísticos.

Decreto de 14 de Agosto de 1895 (*Diário do Governo*, 1ª Série, nº 183, de 17 de Agosto de 1895). Aprova o regulamento geral do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 27084 de 14 de Outubro de 1931 (*Diário do Governo* n.º 241/1936, Série I de 1936-10-14).

Decreto n.º 27085 de 14 de Outubro de 1936 (*Diário do Governo* n.º 241/1936, Série I de 1936-10-14).

Decreto n.º 37112 de 22 de Outubro de 1948 (*Diário do Governo* n.º 247/1948, Série I de 1948-10-22).

HAUSER, Arnold. (1978). *Teorias da Arte*. 2ª edição. Lisboa: Editorial Presença.

THIESSE, Anne-Marie. (2001). *La création des identités nationales. Europe XVIIIe-XIXe siècle*. Paris : Éditions du Seuil.